

## **Fátima Santos**

---

**Assunto:** FW: Pedido de Parecer

**De:** carlos santos <carlos\_pires\_43@hotmail.com>

**Enviada:** 10 de maio de 2019 14:48

**Para:** Rui Silva <rsilva@alra.pt>

**Cc:** geral@ancorar.pt; Joana Cabral <joana.m.cabral@gmail.com>; Iberia Serpa <iserpa19@gmail.com>; carmenfmachado@hotmail.com; Sandra Furtado <sanfur999@gmail.com>; celia.mo.carvalho@uac.pt

**Assunto:** RE: Pedido de Parecer

Exm<sup>as</sup> Srs

Agradecemos o convite de emissão de parecer sobre a proposta de Decreto Legislativo Regional – Regime Jurídico de Apoio ao Cuidador Informal na Região Autónoma dos Açores.

O documento apresentado julgamos ser uma boa iniciativa e que muito vai beneficiar os cuidadores e as pessoas por eles cuidadas.

Pretendemos dar nota das seguintes preocupações:

- 1 – Em termos globais, o documento parece não dar o devido relevo aos cuidadores de pessoas portadoras de doença mental grave;
- 2- O tema da conciliação do papel do cuidador com a sua atividade profissional não é mencionado no documento.

**Sugestões:**

- 1 - No preambulo “Importa.....conciliação da vida familiar, pessoal e profissional”;
- 2 – Artigo 2º alínea h) (...) doença crónica (física e/ou mental), deficiência(...)
- 3 - Artigo 4º - acrescentar a alínea l) - Flexibilidade laboral (Ex: se necessário adequar as funções às necessidades, horários, dispensas...);
- 4 - Artigo 5º alínea b) (...) cuidador informal, tendo em conta as particularidades deste, assim como da pessoa cuidada;
- 5 - Artigo 5º - acrescentar a alínea d) – A formação será ministrada por profissionais devidamente habilitados.;
- 6 - Artigo 6º alínea c) (...) maior ansiedade, frustração e desgaste inerentes ao processo de cuidar de uma pessoa dependente.;
- 7 - Artigo 13º - sugerimos que seja definida a entidade responsável pela elaboração, avaliação e revisão do plano de cuidados;
- 8 - Artigo 18º - acrescentar a alínea m)- Implementar campanhas de sensibilização junto da comunidade sobre o papel do cuidador.;

9 - Artigo 18º acrescentar a alínea n)- Efetuar levantamento das necessidades do cuidador na Região Autónoma dos Açores, complementando a posterior com monitorização das medidas adotadas.

Desde já agradecemos a oportunidade de colaborarmos e estamos disponíveis para possíveis abordagens sobre as temáticas da saúde mental.

Esperamos que os nossos contributos sejam aceites e estamos disponíveis para algum esclarecimento adicional.

Melhores cumprimentos,

Presidente da Associação Ancorar

Carlos Pires dos Santos

---

De: Rui Silva <[rsilva@alra.pt](mailto:rsilva@alra.pt)>

Enviado: segunda-feira, 29 de abril de 2019 16:45

Para: [carlos\\_pires\\_43@hotmail.com](mailto:carlos_pires_43@hotmail.com)

Cc: [geral@ancorar.pt](mailto:geral@ancorar.pt)

Assunto: Pedido de Parecer

Exmo. Senhor  
Presidente,

Encarrega-me a senhora Presidente da Comissão de Assuntos Sociais de lhe remeter o ofício supra.  
Mais informo que o original seguiu pelo correio.

Com os melhores cumprimentos,

Rui Silva  
Assistente Técnico  
Setor de Atividade Parlamentar  
Assembleia Legislativa da R.A. Açores  
Vice-Presidência CALRE 2019  
Rua Marcelino Lima – 9901-858 Horta  
Tlf. +351 292207666

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 1343	Proc. n.º 102
Data: 019/05/10	N.º 39/XI

